



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda – PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01
E- mail: camaranovaolinda.pb.gov.br
Telefone: (0xx83) 3459-1247

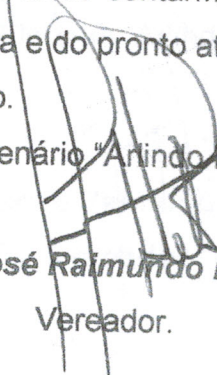
REQUERIMENTO Nº 056 /2021.

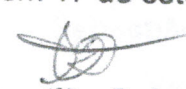
SENHOR PRESIDENTE.

Requemos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, depois ouvidos o plenário dessa Casa Legislativa e respeitada a legislação federal, estadual e municipal e o Regimento Interno dessa edilidade, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Nova Olinda – PB, no sentido de que o mesmo possa ver as possibilidades de fazer o calçamento da comunidade Sítio Saco de Pedra Branca, iniciando -se defronte da Capela da comunidade até o fim daquela avenida.

Certo de contarmos com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário "Arlindo Francisco dos Santos" em 17 de setembro de 2021


José Raimundo Neto
Vereador.


Sebastião Brás da Silva
Vereador

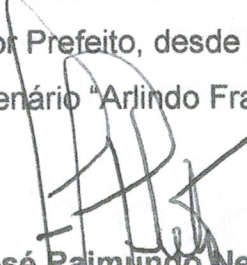
JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Há muito tempo os moradores daquela localidade vêm solicitando as autoridades Estadual e Municipal, que seja feita a construção do calçamento daquele setor e até a presente data nada aconteceu de concreto, as promessas ficaram só nas palavras e o vento levou, salientamos que a construção do calçamento daquela localidade, trará para aqueles moradores melhores condições de vida, lembramos, que naquela localidade moram: crianças idosos, e deficientes que precisam de saneamento e higiene, todavia sabemos dos grandes riscos à saúde pública, que a falta de saneamento básico trará a toda e qualquer população. Segundo o Diretor – Geral da Organização Mundial de Saúde o Senhor Tedros Adhanom, em participação no RELATÓRIO DA ONU, (Organização das Nações Unidas) sobre Água Potável e saneamento Básico, afirma que água potável encanada, saneamento básico e higiene não deveriam ser privilégios apenas daqueles que vivem em centros urbanos e em áreas ricas. Para o mesmo os governos são responsáveis por assegurar que todos tenham acesso a esses serviços. Desse modo apelamos em nomes daqueles moradores que a Vossa Excelência possa pôr fim aquela situação, porque é sabido por todos que o quadro que ali se encontra gera doenças que podem ser mortais para crianças com menos de cinco anos de idades. Sr. Prefeito a falta de saneamento ou o saneamento mal feito, causa doenças tais como: Cólera, desintéria, hepatite A, e febre tifoide, (doença infectocontagiosa, causada pela bactéria Salmonella enterica) entre outros problemas.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e do pronto atendimento do Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário "Arlindo Francisco dos Santos" em 17 de setembro de 2021



José Raimundo Neto
Vereador



Sebastião Brás da Silva
Vereador